

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 75/2017-L

De 04/08/2017

Autoriza a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço visando a adequação ao projeto técnico de combate a incêndio, pára raios, pintura, serviços de hidráulica, elétrica, troca de janelas e manutenção predial, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Preços e Cronograma Físico Financeiro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica a Secretaria Administrativa da Câmara autorizada a processar a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço visando a adequação ao projeto técnico de combate a incêndio, pára-raios, pintura, serviços de hidráulica, elétrica, troca de janelas e manutenção predial, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Preços e Cronograma Físico Financeiro.

Art. 2º A redação do artigo 1º da Portaria nº 17-L, de 31/01/2017, que trata da Comissão Permanente de Licitações passa a vigorar com os servidores abaixo relacionados, a saber:

- Mauracy Moraes de Oliveira – Presidente;
- Simone Ghilardi Rocha Capuzzo – Vice-Presidente;
- Paulo de Tarso Neves de Aquino – Secretário;
- Luciano do Espírito Santo – Membro;
- Cláudio Marques Júnior – Membro;
- Tânia Aparecida Acussi de Matos Silva – Membro; e
- Madeli de Fátima Figueira – Membro.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

...continuação da PORTARIA Nº 75-L, de 04/08/2017.....02

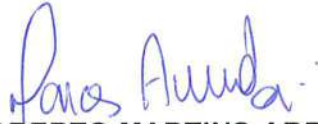
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 04 de agosto de 2017.


NEWTON DIAS BASTOS
Presidente

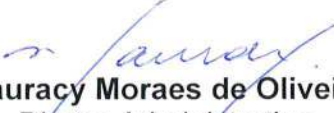

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente


MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
2º Vice-Presidente


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
1º Secretário


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 071-L, de 30/05/2017):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 04/08/2017 - 17:18 3955/2017